

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1523 • terça-feira, 02 de Outubro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2016 - PROCESSO Nº 36.675/2015 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 040/2016.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Marcos Antônio dos Santos Saldanha - ME.

Objeto: O Objeto do presente termo de apostila é a inclusão da dotação orçamentária, abaixo descrita, na cláusula nona do contrato administrativo nº 017/2016, prevista no orçamento fiscal vigente, para a prestação de serviços de locação de som de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de mão de obra e material, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a justificativa e manifestação jurídica acostada nos autos.

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.93 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação

Legal: § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Ratificação:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato

Assinatura: 27/09/2018 Data da Assinatura: Gláucia

Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo. Contrato Administrativo - 018/2017. Processo: 10.612/2017. Contrato de Repasse nº 0412.751-04/2013/MTUR/CAIXA.

Contratada: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa para execução de Obras/Serviços de Implantação de Sistema Bilingue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização Turística e Totens eletrônicos.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução/vigência do instrumento em mais dois meses, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e

manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 10.612/2017 - Tomada de Preços nº 09/2017-SISP. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/09/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MS, Nº 017/2018.

Processo: 27.690/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa CORREIO DO ESTADO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.119.724/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MS.

Valor: R\$ 384.000,00.

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

35.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

35.10.04.129.0102.4071 Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ALBERTO SABURO KANAYAMA - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO - e - Sra. FLAVIA RENATA MENEZES POLON - CORREIO DO ESTADO S/A.

DO ESTADO S/A.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Marcelo Aguilar Lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



Licitação: Pregão Presencial nº 104/2018 - Processo nº 9.043/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaína, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 17 de outubro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 01 de outubro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 096/2018- Processo nº 224.771/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo e permanentes (reanimador manual, pinças, mochila de resgate, aspirador de emergência, desfibrilador e outros materiais), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SUPRIMED COM. DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.660.664/0001-45, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.250,00, item 02 no valor total de R\$ 1.000,00, item 03 no valor total de R\$ 1.000,00, item 04 no valor total de R\$ 180,00, item 06 no valor total de R\$ 50,64, item 07 no valor total de R\$ 51,76, item 08 no valor total de R\$ 69,62, item 09 no valor total de R\$ 75,00, item 12 no valor total de R\$ 71,84, item 13 no valor total de R\$ 77,40, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, menores preços para os itens: item 15 no valor total de R\$ 425,00, item 16 no valor total de R\$ 425,00, item 17 no valor total de R\$ 425,00, item 18 no valor total de R\$ 425,00, item 22 no valor total de R\$ 2.640,00, item 23 no valor total de R\$ 720,00, item 25 no valor total de R\$ 810,00, item 26 no valor total de R\$ 14.000,00, item 27 no valor total de R\$ 783,00, item 28 no valor total de R\$ 783,00, item 29 no valor total de R\$ 783,00, item 30 no valor total de R\$ 783,00, item 32 no valor total de R\$ 4.500,00, item 33 no valor total de R\$ 828,00, item 35 no valor total de R\$ 250,00, item 36 no valor total de R\$ 14.000,00, item 38 no valor total de R\$ 40.500,00, 3) FANEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.100.244/0001-30, menores preços para os itens: item 37 no valor total de R\$ 23.000,00.

Itens Fracassados: Item 05 e Item 10.

Itens Desertos: Item 11, Item 14, Item 19, Item 20, Item 21, Item 24, Item 31 e Item 34.

CORUMBÁ /MS 28 de Setembro de 2018.

Luíz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 026/2017-SMS.

Processo: 4009/2016

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Empreiteira Wunder Eireli - ME.

Cláusula Primeira: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e vigência contratual do Contrato Administrativo nº 026/2017, previstos respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais 06 (seis) meses, contados a partir do término no prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante do Processo.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Empreiteira Wunder Eireli - ME.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 088/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 088/2018 - Processo Administrativo nº 24.517/2018 em favor da empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.334.262/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.738 de 11/09/2018 pág. 74, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.509 de 11/09/2018 pág. 02 e Diário Oficial da União nº175 de 11/09/2018 pág. 173.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2.018.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 072/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e consumo (frigobar, televisor, cadeira de rodas, impressora, papel de eletrocardiograma, cabo para cardioversor e outros) para atender às necessidades das Unidades da Saúde. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 072/2018 - Processo Administrativo nº 7.947/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) NASSER SAFAAHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.702 de 23/07/2018 pág. 73, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.474 de 23/07/2018 pág. 03 e Diário Oficial da União nº141 de 24/07/2018 pág. 141.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2.018.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 102/2018 - Processo nº 24.812/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Polpa de fruta, Requeijão e Adoçante), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de Outubro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida -Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 103/2018 - Processo nº 29.364/2018.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Abacaxi, Alho, Banana, Batata, Beterraba, Cebola e outros), no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 18 de Outubro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de setembro de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida -Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (MESA AUXILIAR, MICROCOMPUTADOR, AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL E OUTROS) PARA ATENDER ÀS



NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE Nº 047/2018.

Processo: 6285/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (MESA AUXILIAR, MICROCOMPUTADOR, AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 42.560,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00	Secretaria Municipal
de Saúde	
25.91	Secretaria Municipal
de Saúde	
10.122.0103.2671.0000	Gerenciamento da
Política Municipal de Saúde.	
10.301.0103.2679.0000	Gerenciamento das
Ações Atenção Básica - Saúde Bucal.	
10.302.0103.2680.0000	Gerenciamento das
Ações da Média e Alta Complexidade.	
10.302.0103.2681.0000	Gerenciamento das
Ações do Centro de Especialidades Odontológicas.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e

Material Permanente

Data da Assinatura: 26/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. SAMIR ZIAD DAWOD YBRAHIM - STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (MESA AUXILIAR, MICROCOMPUTADOR, AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE Nº 049/2018.

Processo: 6285/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (MESA AUXILIAR, MICROCOMPUTADOR, AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 17.699,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00	Secretaria Municipal
de Saúde	
25.91	Secretaria Municipal
de Saúde	
10.122.0103.2671.0000	Gerenciamento da
Política Municipal de Saúde.	
10.301.0103.2679.0000	Gerenciamento das
Ações Atenção Básica - Saúde Bucal.	
10.302.0103.2680.0000	Gerenciamento das
Ações da Média e Alta Complexidade.	
10.302.0103.2681.0000	Gerenciamento das
Ações do Centro de Especialidades Odontológicas.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e

Material Permanente

Data da Assinatura: 26/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. SIMEIA A H M MUSTAFA - SIMEIA A H M MUSTAFA-EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 080/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de pães do tipo francês, doce e tipo dog, para atender os serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Programa Bolsa Família, Programa ACESSUAS e Programa Infância no SUAS. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 080/2018 - Processo Administrativo nº 27754/2018 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº

24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.726 de 23/08/2018 pág. 88 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.497 de 23/08/2018 pág. 01 e Diário Oficial da União nº 163 de 23/08/2018 pág. 178 e termo de retificação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.734 de 04/09/2018 pág. 59 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1505 de 04/09/2018 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social
Corumbá-MS, 28 de Setembro de 2.018.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (MESA AUXILIAR, MICROCOMPUTADOR, AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE Nº 050/2018.

Processo: 6285/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 05.375.249/0001-03.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO (MESA AUXILIAR, MICROCOMPUTADOR, AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL E OUTROS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL.

Valor: R\$ 63.720,00

Duração: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

25.00	Secretaria Municipal
de Saúde	
25.91	Secretaria Municipal
de Saúde	
10.122.0103.2671.0000	Gerenciamento da
Política Municipal de Saúde.	
10.301.0103.2679.0000	Gerenciamento das
Ações Atenção Básica - Saúde Bucal.	
10.302.0103.2680.0000	Gerenciamento das
Ações da Média e Alta Complexidade.	
10.302.0103.2681.0000	Gerenciamento das
Ações do Centro de Especialidades Odontológicas.	
3.3.90.30.00	Material de Consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e

Material Permanente

Data da Assinatura: 26/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. MARIANA PRADO - DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.





Extrato de Ata n. 007/2018 – PP 071/2018 – SMS

Processo: 23.078/2018.

Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresas: **1)** SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, **2)** STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, **3)** SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, **4)** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, **5)** ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.806.018/0001-73;

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, para atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor Registrados:

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Joelho 90° Soldável com Rosca 20 x 1/2", Marrom Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Facilidade de Instalação, as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão Dimensões: Bitola: 20 x 1/2".	Unid.	100	COORPLAS TIK	1,88	188,00
04	Plug Roscável 1/2", Branco Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.); Por terem maiores espessuras de paredes, apresentam vantagens em instalações aparentes, contra eventuais choques ou impactos que possam ocorrer; O sistema Roscável facilita a desmontagem e o remanejamento das instalações nos casos de redes provisórias; Possui excelente resistência química. Dimensões: Bitola: 1/2".	Unid.	100	KRONA	0,90	90,00
15	Espude para ligação de Vaso Sanitário, Aplicação: utilizado para fazer a ligação e vedação entre o tubo de entrada de água e a bacia sanitária. Características: Composição: PVC, Cor: branca, certificação NBR 15491. Bitola em Polegadas 1.1/2x2".	Unid.	200	LUCONI	2,58	516,00
18	Assento universal confeccionado em polipropileno, na cor branca, completo, para utilização em vasos sanitários ovais, com encaixe para fixar na louça, embalado em saco plástico contendo identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª linha.	Unid.	300	ASTRA	18,99	5.697,00
1	Caixa de descarga completa, confeccionada	Unid.	200	ALUMASA	24,93	4.986,00



9	em plástico rígido PVC, resistente, no formato retangular, com capacidade para 6,8 litros, com reparo completo de entrada e saída de água para bacia sanitária simples e peças de fixação, nova, de 1ª qualidade, cor branca.					
2 2	Torneira confeccionada em metal ou PVC, para encaixe em encanamentos de 1/2", para utilização em jardim, de 1ª qualidade, sem defeitos.	Unid.	200	HERC	13,89	2.778,00
2 4	Cano, indicação: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros 100 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 4 ", comprimento 6 m, espessura 55 mm, tipo de material PVC.	Barra.	20	COORPLAS TIK	59,87	1.197,40
3 1	Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MULTILIT	0,84	84,00
3 2	Tee 90°, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MULTILIT	0,68	68,00
3 5	Luva uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MULTILIT		68,00
3 7	União uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em Milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	5,94	594,00
4 5	Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco.	Unid.	100	KRONA	0,58	58,00
5 9	Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico.	Unid.	200	WALMA	5,91	1.182,00
6	Produto Conjunto, Tipo Interruptor, Uso	Unid.	50	WALMA		384,50



3	Indicado Energia, Cor Branco, Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Quantidade de Teclas 2 tecla(s), Quantidade de, Tomadas 1 tomada(s), Material Plástico, Tipo de Material Plástico Anti Chama.					
65	FITA ISOLANTE 20 METROS Ideal para isolação de cabos elétricos. Fita classe A, aprovada e certificada pela nova norma de Fitas Isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, pela UC (União Certificadora). Isolação de fios e cabos elétricos em geral até 750 V. Atua como uma camada protetora contra raios ultravioleta. Especificações Técnicas: Medida: 18 mm x 20 metros. Espessura: 0,19 mm. Classe de temperatura: 90° C.	Unid.	100	NORTON	6,49	649,00
70	Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Produto Disjuntor Din, Corrente Elétrica 50 A.	Unid.	100	STECK	8,98	898,00
71	Disjuntor Din Quantidade de Pólos 1 pólo(s): Tipos de Pólos Monopolar, Altura 85,1 mm, Largura 18 mm, Profundidade 58,3 mm Corrente Elétrica 32 A	Unid.	100	STECK	7,59	759,00
88	Produto Chave Grifo, Tipo Ajustável para diversas medidas, Uso Indicado Indicada para fixar e soltar canos e tubos, Capacidade de Abertura em Milímetros 50 mm, Capacidade de Abertura em Polegadas 2 ", Capacidade de Encaixe 30 mm, Largura da Mordedura 15 mm, Material Metal, Tipo de Material Aço Carbono, Comprimento em Polegadas 10 ", Conteúdo da Embalagem 1 Grifo.	Unid.	03	THOMPSON	26,20	78,60
89	Capacete de segurança classe B, confeccionado em peça única, injetado em polipropileno de alta densidade. Possui fixação jugular três pontas composta de fitas de poliéster, com regulagem de tamanho impedindo que o mesmo caia ou oscile. Na cor cinza.	Unid.	12	SAFETY	9,90	118,80
VALOR TOTAL DOS ITENS					20.394,30	

EMPRESA: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	Joelho 90° Soldável 20 mm, Marrom Fabricados de acordo com a NBR 5648	Unid.	100	KRONA	0,64	64,00



	Aplicação: Sistemas prediais de água fria, Tubos e conexões de PVC, com junta soldável, Dimensões: Bitola: 20 mm.					
03	Joelho 90° Soldável e com Rosca 25 x 3/4", Marrom Material: PVC Fabricados de acordo com a NB 5648, Aplicação: Sistemas prediais de água fria, Tubos e conexões de PVC, com junta soldável, Dimensões: Bitola: 25 x 3/4".	Unid.	100	KRONA	3,39	339,00
09	Luva Soldável 25 mm, Marrom Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Facilidade de Instalação. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Dimensões:Bitola: 25 mm.	Unid	100	KRONA		84,00
11	Luva Soldável e com Rosca 20mm x 1/2", Marrom Fabricados de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Dimensões: Bitola: 20 x 1/2".	Unid	100	KRONA		109,00
17	União Soldável 20 mm, Marrom Tubos e conexões unidos através de junta soldável. Fabricado de acordo com a NBR 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²).	Unid.	100	KRONA		
23	Cano, indicação: esgoto, bitola de canos e conexões em milímetros 40 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1.1/2 ", Comprimento 6 m, tipo de material PVC.	Barra	50	KRONA	21,94	1.097,00
25	Registro de Pressão, bitola em milímetros 20 mm, bitola em polegadas 1/2 ", material metal.	Unid.	50	HERC	29,99	1.499,50
27	Adaptador, uso indicado água fria, roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e	Unid.	100	KRONA	0,94	94,00



	conexões em polegadas 3/4 ", tipo de material PVC, cor marrom.					
28	Adaptador, uso indicado água fria, tipo: roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2 ", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	0,57	57,00
34	Luva de Redução uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25x20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4x1/2 ", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	0,35	35,00
36	União uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	6,93	693,00
40	Tampão uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	KRONA	1,19	119,00
44	Bóia e torneira para caixa d'agua sendo a torneira de encaixe e o cabo confeccionados em bronze, com bóia esférica plástica; para atender bitola de rosca macho 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª linha	Unid.	50	LUCON	18,92	946,00
47	CUMEEIRA DE FIBROCIMENTO 1,10M INCLINAÇÃO ENTRE 20° E 30°.	Unid.	200	BRASILIT	34,95	6.990,00
51	Vaso sanitário simples (branco)	Unid.	10	HERVY	119,90	1.199,00
64	Produto Conjunto, Tipo Interruptor, Uso Indicado Simples, Cor Branco, Corrente Elétrica 20 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Quantidade de Teclas 1 tecla(s), Quantidade de, Módulos 2 módulo(s), Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Plástico Anti Chama.	Unid.	100	RADIAL	13,19	1.319,00
66	Canaleta de pvc branca com divisória 20x10x2000 mm	Unid.	100	ILUMI	6,06	606,00
69	SOQUETE para lâmpada incandescente, E-27 Baquelite.	Unid.	200	PERLEX	2,48	496,00
72	Produto Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 1 pólo(s), Tipos de Pólos Monopolar,	Unid.	100	STECK	7,53	753,00



	Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 25 A.					
74	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 2 pólo(s), Tipos de Pólos Bipolar, Altura 85,1 mm, Largura 36 mm, Profundidade 58,3 mm, Corrente Elétrica 50 A.	Unid.	100	STECK	25,74	2.574,00
76	Disjuntor Din Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 80 A.	Unid.	50	STECK	93,99	4.699,50
79	Lâmpada Tubular Fluorescente, potência 20W, alimentação 127V, embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e tempo previsto de validade impressos no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unid.	400	OSRAM	6,30	2.520,00
85	Soquete antivibratório fluorescente t8 t10 - 124 E.	Unid.	500	STECK	1,17	585,00
97	Capa de chuva, tipo sobretudo, com capuz, na cor amarela, confeccionada em nylon impermeável, forrada, tamanho G, manga longa. Embalada individualmente em sacos plásticos, sem rasgos ou manchas, com identificação da marca e do tamanho em etiqueta interna, de 1ª qualidade.	Unid.	12	GARRA	13,00	156,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					27.671,00	

EMPRESA: SIMEIA A.H.M. MUSTAFA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
05	Plug Roscável 3/4", Branco Material: Polipropileno. Dimensões: Bitola: 3/4".	Unid.	100	KRONA	0,89	89,00
06	Tampão Rosqueável 1 1/2" Fabricado em PVC Fácil instalação • Para água potável • Rosqueável • Faz a interrupção do fluxo de água • Dispensa o uso de ferramentas • Resistente a produtos químicos • Não sofre corrosão.	Unid	100	KRONA	7,45	745,00
10	Luva Soldável 20 mm, Marrom Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Facilidade de Instalação. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente	Unid	100	KRONA	0,65	65,00



	durabilidade, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola: 25 mm.					
13	Reparo para Válvula Hidra Max 1 ¼ Composição. Ligas de cobre, elastômeros e plástico de engenharia. Formas de Utilização: Para reparos em válvula de descarga.	Unid	150	BLUKIT	49,50	7.425,00
21	Torneira para banheiro, uso Indicado mesa, Indicado para cuba de apoio, altura da bica: bica alta, mobilidade da bica: móvel, altura da torneira 18 cm, Acionamento 1/4 de Volta, Bitola em Polegadas 1/2 ", material: metal, cor cromado, acompanha arejador sim, mobilidade do arejador arejador fixo.	Unid.	100	RAINHA	79,90	7.990,00
42	Plug uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 25 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4", tipo de material PVC, cor branco.	Unid.	100	KRONA	0,57	57,00
43	Bóia e torneira para caixa d'água sendo a torneira de encaixe e o cabo confeccionados em bronze, com bóia esférica plástica; para atender bitola de rosca macho 1/2", embalagem individualmente, com identificação do produto, dados do fabricante, indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª linha	Unid.	100	DUDA	18,65	1.865,00
55	Cabo Flexível, metragem por embalagem 100 m, rolo bitola 2,50 mm, cor verde, tipo de material: cobre, temperatura de operação Ideal 0,00 a 70,00 °C, tensão elétrica máxima 750V, uso indicado terra (Proteção).	Rolo	20	COBRAC OM	118,85	2.377,00
57	Fio paralelo flexível 300V, medindo 2x4,0mm de espessura, acondicionado em rolo de 100 m, de 1ª qualidade com certificado do INMETRO.	Rolo	10	COBRAC OM	367,65	3.676,50
62	Conjunto Tipo Interruptor, Uso Indicado Simples, Cor Branco, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Quantidade de Teclas 3 tecla(s), Material Plástico, Tipo de Material Plástico Anti Chama.	Unid.	50	FC	11,87	593,50
67	Canaleta, Cor Branco, Flexível Não, Acompanha Divisória Sim, Quantidade de Canais 4 canais, Altura 10 mm, Largura 20 mm, Comprimento 2000 mm.	Unid.	100	DUDA	14,68	1.468,00
6	FITA DUPLA FACE - Dimensão 12mmx20m;	Unid.	50	EMBALAN	15,90	795,00



8	composição: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno.			DO		
75	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 2 pólo(s), Tipos de Pólos Bipolar, Altura 90 mm, Largura 36 mm, Profundidade 53 mm, Corrente Elétrica 70 A.	Unid.	100	SOPRANO	40,00	4.000,00
84	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 100 A.	Unid.	120	SOPRANO	105,45	12.654,00
87	Jogo de chave combinada de 6 a 22 com 12 peças, fabricada em aço especial, acabamento niquelado, medidas iguais na boca e na estrela:6, 7, 8 ,9 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19 e 22 mm. Utilizada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados, sextavados e dodecagonais.	Jogo	02	WESTREM	170,00	340,00
90	Óculos de segurança constituído em peça de policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Haste tipo espátula. Visor curvo oferecendo proteção lateral.	Unid.	50	PLASTCOR	3,00	150,00
91	Luva de proteção, confeccionada em couro de raspa amaciado, corte estilo não-reversível, na cor natural, com reforço externo na palma e na face palmar de todos os dedos, tira de reforço entre polegar e indicador, costura dupla e reforçada, punho tipo cano curto medindo aproximadamente 07 cm, pesando aproximadamente 220g utilizado para proteção das mãos contra riscos mecânicos tais como no contato com agentes abrasivos ou escoriantes, de 1º uso, sem defeito, sem rasgo, sem mancha, de 1ª qualidade.	Par	100	ZANEL	7,70	770,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					45.060,00	

EMPRESA: JR COMERCIO E SERVICOS LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
07	Tubo PVC Soldável Marrom, 20 mm fabricados de acordo com a NB 5648; Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPA, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de	Barra	200	MB/JJ	9,00	1.800,00



	serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Dimensões: Bitola: 20 mm, Comprimento: 6 metros.					
08	Tubo PVC Marrom, 25 mm Tubo PVC Soldável Marrom, 25 mm abricados de acordo com a NB 5648; Aplicação: Sistemas prediais de água fria; Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável; Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Dimensões: Bitola: 20 mm, Comprimento: 6 metros.	Barra	200	MB/JJ	12,00	2.400,00
1 2	Luva Soldável e com Rosca 25mm x 1/4", Marrom Fabricados de acordo com a NB 5648. Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm ²). Dimensões: Bitola: 25 x 1/4".	Unid	100	MB/JJ	1,44	144,00
1 4	Bolsa de Ligação. Uso Indicado Para Vaso Sanitário. Bitola em Polegadas 1 1/2 ", material plástico, tipo de material PVC, cor branco.	Unid.	100	MB/JJ	2,75	275,00
1 6	União Soldável 25 mm, Marrom Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm ² (75 m.c.a.). Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; Resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola: 25 mm.	Unid.	100	MB/JJ	6,80	680,00
20	Torneira para Cozinha, Uso Indicado Parede, Altura da Bica: Bica Alta, Mobilidade da Bica: Móvel, Pressão de Funcionamento Mínima 10 mca, Pressão de Funcionamento Máxima 122 mca, Bitola em Polegadas 1/2 ", Material Plástico, Tipo de Material ABS, Cor Cromado, Acompanha Arejador Sim, Mobilidade do Arejador Arejador Fixo.	Unid.	100	MB/JJ	37,90	3.790,00
26	Registro de pressão, bitola em milímetros 25 mm, bitola em polegadas 3/4 ", material metal.	Unid.	50	MB/JJ	32,90	1.645,00



29	Bucha de redução, uso indicado água fria, tipo: soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25x20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4x1/2 ", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MB/JJ	0,37	37,00
30	Tee 90°, uso indicado água fria, tipo roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 25x20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 3/4x1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MB/JJ	0,94	94,00
33	Luva uso indicado água fria, tipo: roscável e soldável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor marrom.	Unid.	100	MB/JJ	0,34	34,00
39	Cola para cano soldavel 175 gr	Unid.	50	MB/JJ	7,00	350,00
41	Tampão uso indicado água fria, tipo: roscável, bitola de canos e conexões em milímetros 20 mm, bitola de canos e conexões em polegadas 1/2", tipo de material PVC, cor branco.	Unid.	100	MB/JJ	1,20	120,00
46	Telhas onduladas de fibrocimento , espessura de 6 mm, cimento reforçado com fio sintético, superfície das faces regulares e uniformes, com os lados alinhados não possuindo trincas, quebras, caroços ou remendos, medindo 3,66 x 1,10 m,de acordo com as Normas ABNT para telhas onduladas de fibrocimento, de 1ª qualidade.	Unid.	100	MB/JJ	71,70	7.170,00
48	Areia grossa lavada, de origem mineral finamente dividida em grânulos, composta basicamente de dióxido de silício, com 0,063 a 2mm de espessura.	M³	04	MB/JJ	130,00	520,00
49	Areia fina, lavada, cor branca, com limite de porcentagem de materizl nocivo igual a 1,5%, com limite de porcentagem de materiais carbonosos igual a 1%, limite de materiais pulverulentos igual a 5%, originária de água doce, medindo no mínimo 1 m³	M³	04	MB/JJ	78,00	312,00
50	Cimento comum (CPI) composto de clínquer adicionado de sulfatos de cálcio, com resistência de 25 MPA, porcentagem em peso de clínquer + sulf. de cálcio de 100%, embalagem original do fabricante em sacos de papel tipo Kraft, contendo no mínimo 50 kg., com liite de porcentagem de resícuo	Saca.	40	ITAU	27,00	1.080,00



	insolúvel menor ou igual a 1%, com limite de porcentagem de perda ao fogo menor ou igual a 2%, com limite de porcentagem de óxido de magnésio menor ou igual a 6,5%, limite de porcentagem de trióxido de enxofre menor ou igual a 4%, com limite de porcentagem de anidrido carbônico menor ou igual a 1%.com tempo de início/fim de pega, respectivamente maior ou igual a 1 hora/menor ou igual a 10Hs, com sigla CPI- 25, com limite de expansibilidade a quente/frio menor ou igual a 5mm, normatização conforme NBR 5732, MB-2295, EB-1, ETC,limite deresiduo na peneira 75 milimicra menor ou igual a 12%, com limite de área esplecífica maior ou igual a 240 M2/KG, de 1ª qualidade					
52	Pedra britada nº 1, limpa, conforme especificações das NBR 7225 e 7211 da ABNT	M³.	03	PEDREIRA MIRANDA	120,00	360,00
54	Cabo Flexível, metragem por embalagem 100 m, rolo bitola 4 mm, cor branco, tipo de material: cobre, temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °C, tensão elétrica máxima 750V, uso indicado fase.	Rolo	20	MB/JJ	148,00	2.960,00
58	Fio paralelo 2 x2,5mm 100m - rolo	Rolo	10	MB/JJ	277,90	2.779,00
61	Conjunto Tipo Interruptor: Uso Indicado Simples, Cor Branco, Tensão Elétrica 250V (220V), Corrente Elétrica 10 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Altura 121 mm, Largura 80 mm, Profundidade 41,6 mm, Peso do Produto 45,39 Kg, Tipo de Acionamento Tecla, Quantidade de Teclas 1 tecla(s), Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico	Unid.	100	MB/JJ	2,90	290,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					26.840,00	

EMPRESA: ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
53	Cabo Flexível, metragem por embalagem 100 m, rolo bitola 6 mm, cor preto, tipo de material: cobre, temperatura de operação Ideal 0,00 a 70,00 °C, tensão elétrica máxima 750V, uso indicado fase.	Rolo	20	COOPERC ABOS	267,00	5.340,00
56	Cabo flexível, metragem por embalagem 100 m, rolo bitola 10 mm, cor verde, tipo de material: cobre, temperatura de operação ideal 0,00 a 70,00 °c, tensão elétrica máxima 750v, uso indicado terra (proteção).	Rolo	20	COOPERC ABOS	437,50	8.750,00
60	Tomada: Cor Branco, Tensão Elétrica 250V	Unid.	200	PLUZIE	6,85	1.370,00



	(220V), Corrente Elétrica 20 A, Acompanha Placa Sim, Tipo da Placa 4x2, Altura 121 mm, Largura 80 mm, Profundidade 41,6 mm, Posição Horizontal, Quantidade de Módulos 1 módulo(s), Possui Tomada Sim, Quantidade de Tomadas 1 tomada(s), Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos 2+Terra, Material Plástico, Tipo de Material Termoplástico, Norma Técnica NM-60884					
73	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 2 pólo(s), Tipos de Pólos Bipolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 80 A.	Unid.	60	ELETROMAR	53,00	3.180,00
77	Disjuntor Din, Quantidade de Pólos 3 pólo(s), Tipos de Pólos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 50 A.	Unid.	50		33,40	1.670,00
78	Lâmpada Fluorescente tubular retilínea, potência 40W, 1200mm, embalada originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, indicação de uso, dados do fabricante, data de fabricação e tempo previsto de validade impressor no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Unid.	2.000	KION	5,80	11.600,00
80	Lâmpada fluorescente de 25 watts, cor branca, soquete e-27 de 127v.	Unid.	600	KION	9,00	5.400,00
81	Plafonier de PVC rígido, com soquete E- 27, no formato circular, com diâmetro de 15cm, para ser utilizado como base de lâmpadas de até 100 Watts, 110 a 220 volts, de 1ª qualidade, em embalagem original do fabricante, contendo especificações do material e dados do fabricante.	Unid.	600	BETEL	2,90	1.740,00
82	Reator de partida rápida para lâmpadas com voltagens de 2 x 40 x 127W com composição de plástico resistente, embalado em papelão com manual de instalação.	Unid.	1400	ECP	24,35	34.090,00
83	Reator de partida rápida para lâmpadas com voltagens de 2 x 20 x 127W com composição de plástico resistente, embalado em papelão com manual de instalação.	Unid.	200	ECP	19,60	3.920,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					77.060,00	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e **1)** SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, Rep. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed, **2)** STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, Rep. Samir Ziad Dawod



Ybrahim, **3)** SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, Rep. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá, **4)** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, Rep. Jelson Cardoso, **5)** ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Rep. Carlos Bassan Hurtado Neto

Extrato de Ata n. 005/2018 – PP 074/2018 – SEGOV

Processo: 20.948/2018.

Partes: O Secretario Municipal de Governo e a empresas: **1)** Marcia Cristina Maciel da Silva-ME, inscrita no, CNPJ nº 20.229.623/0001-14, **2)** STS Comercio Varejista Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 12.706.257/0001-42;

Objeto: registro de preços para aquisição de Micro Computadores e Nobreaks para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e suas Unidades.

Valor Registrados:

Empresa: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1	<p>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MODELO 7 Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento e conter no mínimo um (01) porta USB 3.0; Conector(es) para suprir 01 Microfone (entrada) e 01 Fone de ouvido (saida), podendo ser entrada única para fone de ouvido e microfone; Deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 1333 MHz; Processador x64 de núcleo Quádruplo, com frequência mínima de processamento de 2.8GHz e cache L3 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados); Velocidade de barramento mínima de 1333 MHz; Especificações do processador, litografia 14nms, 4 threads, memoria cache L3 6 MB ou superior e TDP ou PDT de 65w ou Inferior. Memória Compatível com DDR3-1333/1600 MHz ou superior; Deve possuir tecnologia dual-channel, que o equipamento já tenha 04 GB de memória RAM instalada; Controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 3GB/s. Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 1TB com interface SATA-2 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM. Unidade DVD-RW interno ao gabinete com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; Monitor LED de no mínimo 18,5” Contraste mínimo 2.000.000:1; Brilho: 250 nits (cd/m²); Refresh rate: 5ms;</p>	UNID	49	MICROA RT	2.930,00	143.570,00



	<p>Voltagem: 110/220 automática.</p> <p>Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado;</p> <p>Potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento;</p> <p>Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento;</p> <p>Mouse do tipo óptico ou Laser; Resolução de no mínimo 800 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB;</p> <p>Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";</p> <p>Teclado padrão ABNT-2.</p> <p>Conector tipo USB;</p> <p>Gabinete Torre Atx 02 baias. O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.</p> <p>O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Pro X64, instalado em português do Brasil, O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; O sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco rígido.</p>					
2	<p>MICROCOMPUTADOR - DESKTOP MODELO 8</p> <p>Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total, sendo no mínimo duas na parte frontal do equipamento e conter no mínimo um (01) porta USB 3.0; Conector(es) para suprir 01 Microfone (entrada) e 01 Fone de ouvido (saída), podendo ser entrada única para fone de ouvido e microfone; Deve possuir uma porta RJ45 100/1000 Mb/s, padrão Ethernet; Velocidade de barramento mínima da Placa Mãe de 1333 MHz;</p> <p>Processador x64 de núcleo Quádruplo, com frequência mínima de processamento de 2.8GHz e cache L3 total de no mínimo 6MB (com dissipador e cooler adequados);</p> <p>Velocidade de barramento</p>	UNID	04	MICROA RT	3.850,00	15.400,00



	<p>mínima de 1333 MHz;</p> <p>Especificações do processador, litografia 14nms, 4 threads, memória cache L3 6 MB ou superior e TDP ou PDT de 65w ou Inferior.Memória Compatível com DDR3-1333/1600 MHz ou superior; Deve possuir tecnologia dual-channel, que o equipamento já tenha 08 GB de memória RAM instalada;Controladora de discos integrada à placa-mãe do equipamento, padrão SATA-2 com taxa mínima de transferência de 3GB/s. Uma unidade de disco rígido instalada, interna, de no mínimo 2TB com interface SATA-2 e velocidade de no mínimo 7.200 RPM. Unidade DVD-RW interno ao gabinete com leitura e escrita de 8x DVD e 48x CD; Controladora de vídeo off-board;</p> <p>Capacidade de no mínimo 2 GB de memória para vídeo; No mínimo uma saída para vídeo compatível com o monitor Monitor LCD/LED de no mínimo 20” Contraste mínimo 2.000.000:1; Brilho: 250 nits (cd/m²); Refresh rate: 5ms; Voltagem: 110/220 automática.Fonte de alimentação com chaveamento automático de 110/220, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado; Potência capaz de suportar a configuração máxima do equipamento; Deverá ser fornecido 1 (um) mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico ou Laser; Resolução de no mínimo 800 dpi; O tipo de conexão deverá ser USB;</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem “scroll”; Teclado padrão ABNT-2. Conector tipo USB; Gabinete Torre Atx 02 baias. O gabinete bem como todos os seus componentes internos devem estar em conformidade com o padrão internacional RoHS.O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Pro X64, instalado em português do Brasil, O sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso; O sistema operacional deve vir instalado na unidade de disco rígido.Garantia e Suporte os prazos de garantia não poderão ser inferiores a 01 (hum) ano</p>					
VALOR TOTAL DOS ITENS						158.970,00

Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
3	<p>NOBREAK Monofásico/Bifásico 1 KVA - Controle Microprocessado- Possuir Retificador/Carregador de bateria, Inversor, Banco de Baterias. Possuir Potência Aparente de no mínimo de 1 KVA. Possuir Potência Ativa de no mínimo de 700 W, para Nobreak de 1 KVA. Possuir Tensão de Entrada de 127/220 V AC Bivolt. Possuir Frequência de Entrada em 60 Hz, suportando variação de no mínimo ± 4%. Possuir Tensão de Saída de 115 V. Possuir Frequência de Saída em 60 Hz, com variação de no máximo ± 1%. Possuir Fator de Potência de Saída de no mínimo 0,5. Possuir partida a frio (Cold Start Ii), permitindo ligar sem energia elétrica de entrada. Possuir proteções: Contra descarga total das baterias, contra sub e Sobretensão na entrada e contra sobrecarga na saída com desligamento, Curto Circuito e Sobre Temperatura, inversor em operação e bateria mínima;</p>	UNID	40	UPSAI PROSAV ER	800,00	32.000,00



	<p>Possuir no mínimo sinalização Sonora e Visual (Leds ou Display) para Rede, Inversor, By-pass, Sobrecarga, Estado das Baterias. Possuir Baterias do tipo VRLA-GEL (selada chumbo - ácido reguladas por válvula - ValveRegulated Lead Acid). Possuir autonomia das Baterias (em caso de falta de energia) de no mínimo de 10 minutos à plena carga. Possuir vida útil das Baterias de no mínimo 2 anos. As Baterias devem ser alojadas internamente ao Nobreak. Possuir no mínimo 6 tomadas do tipo 2P+T de saída, no novo padrão de tomadas (NBR14136) O período de Garantia Técnica deve ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses para os equipamentos fornecidos e todos os seus componentes; No caso de necessidade de envio para manutenção externa, todo o custo com mão-de-obra, material e transporte, será de responsabilidade do fornecedor; Entende-se por manutenção corretiva, a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em seu perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os seus manuais e normas técnicas específicas.</p>					
VALOR TOTAL DOS ITENS						32.000,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo e **1)**

Marcia Cristina Maciel da Silva-ME, Rep. Luiz Roberto da Silva Felix, **2)** STS Comercio

Varejista Ltda EPP, Rep. Samir Ziad Dawod Ybraim.

FUNPREV

ATO Nº 044/2018

Concede a Srª LILIA FRANCISCA DE QUEIROZ DA SILVA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **LILIA FRANCISCA DE QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS, CLASSE A-G, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de TECNICO DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS, CLASSE A-G, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Setembro de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

ATO Nº 045/2018

Concede a Srª MONICA MEIRELLES VIEIRA PHILBOIS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **MONICA MEIRELLES VIEIRA PHILBOIS**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Setembro de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social



ATO Nº 046/2018

Concede a Srª GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **GINA DAMACENA DA SILVA ALVARENGA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Setembro de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

ATO Nº 047/2018

Concede a Srª LUCIA HELENA CESTARI BARUKI Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **LUCIA HELENA CESTARI BARUKI**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-E, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO, CLASSE E-E, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Setembro de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

ATO Nº 048/2018

Concede a Srª MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA BASTOS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Setembro de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

ATO Nº 049/2018

Concede a Srª IVONE DE LOURDES GUILHERME MATAS TAQUES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **IVONE DE LOURDES GUILHERME MATAS TAQUES**,

ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Setembro de 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº53/2017

1º Aditivo ao Contrato 53/2017

PARTES: JOICILENE DE ARAÚJO MAIA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 03/10/2018.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/10/2019.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Joicilene de Araújo Maia

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº52/2017

1º Aditivo ao Contrato 52/2017

PARTES: MARA DE ARRUDA MAGALHÃES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 03/10/2018.

BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 03/10/2019.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretária Municipal Saúde e Mara de Arruda Magalhães.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 021/CMAS/2018 - 02 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a Análise dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Abril e Maio de 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **97ª Reunião Ordinária** no dia **02/10/2018, Ata 172ª**.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Abril e Maio de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Penélope Dawkler H. de Moraes
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 022/CMAS/2018 - 02 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a Análise dos Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Junho à Agosto de 2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua **97ª Reunião Ordinária** no dia **02/10/2018, Ata 172ª**.

O CMAS Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de Junho à Agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

Penélope Dawkler H. de Moraes
Presidente do CMAS